

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **TAÇA MANÉ GARRINCHA (SUB-18) - 2013**

### **NORMAS ESPECIAIS**

#### **CAPÍTULO – I**

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º – A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013, será disputada pelas 10 (dez) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º – A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA (Anápolis), ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE, CALDAS ESPORTE CLUBE (Caldas Novas), CERES ESPORTE CLUBE (Ceres), ESPORTE CLUBE RIO VERDE (Rio Verde), GOIÁS ESPORTE CLUBE, MORRINHOS FUTEBOL CLUBE (Morrinhos), RAÇA PSB, TRINDADE ATLÉTICO CLUBE (Trindade) e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

#### **CAPÍTULO – II**

##### **Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - À associação vencedora da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – À associação campeã da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 10 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

#### **CAPÍTULO – III**

##### **Da Condição de Jogo**

Art. 4º – Somente poderão participar da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013, atletas amadores e profissionais nascidos a partir de 01.01.1995, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º – O atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos comprovadamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

§ 3º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até **03 (três)** substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º – **Iniciada a 2ª Fase (Semifinal)**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º – Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Taça por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

## **CAPÍTULO – IV**

### **Da Fórmula de Disputa**

Art. 5º – A Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013 será disputada em 03 (três) Fases:

#### **Iª FASE**

Art. 6º - Na 1ª Fase as 10 (dez) associações participantes ficam divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 14 de agosto de 2013 (quarta-feira):

#### **GRUPO – “A”**

Goiás EC  
Morrinhos FC  
Trindade AC  
Caldas EC  
Raça PSB

#### **GRUPO – “B”**

Vila Nova FC  
Atlético CG  
EC Rio Verde  
AA Anapolina  
Ceres EC

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno e returno, conforme Tabela. Classificam-se as 02 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 2 (dois) grupos para a 2ª Fase (Semifinal), totalizando 4 (quatro) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, quando serão considerados os 2 (dois) jogos, inclusive com o saldo de gols dos mesmos), quando for o caso;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **2<sup>a</sup> FASE (SEMIFINAL)**

Art. 7º - Na 2<sup>a</sup> Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 1<sup>a</sup> Fase serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em ***IDA e VOLTA***, classificando-se para a 3<sup>a</sup> Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que obtiver a 1<sup>a</sup> colocação de seu grupo na 1<sup>a</sup> Fase da Taça, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 3<sup>a</sup> Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3<sup>a</sup> Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do 2º jogo (jogo de volta).

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 2<sup>a</sup> Fase (Final) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1 <sup>a</sup> colocada do grupo A da 1 <sup>a</sup> Fase	X	2 <sup>a</sup> colocada do grupo B da 1 <sup>a</sup> Fase
Grupo D = 1 <sup>a</sup> colocada do grupo B da 1 <sup>a</sup> Fase	X	2 <sup>a</sup> colocada do grupo A da 1 <sup>a</sup> Fase

## **3<sup>a</sup> FASE (FINAL)**

Art. 8º – Na 3<sup>a</sup> Fase (Final), as 02 (duas) associações classificadas na 2<sup>a</sup> Fase (Final) decidirão o título da Taça Mané Garrincha Sub-18 – Edição 2013, em dois jogos, ***IDA e VOLTA***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando da associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos nas 2 (duas) primeiras Fases da Taça, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante do 2º jogo (jogo de volta).

## **DAS COLOCAÇÕES**

Art. 9º – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos ao longo das duas primeiras Fases da

# **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

***www.fgf.esp.br***

competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases da Taça.

- 5º ao 10º Colocados – de acordo com o maior número de pontos ganhos da 1ª Fase da Taça, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas.

## **CAPÍTULO - V**

### **Das Disposições Finais**

Art. 10 – As taxas de arbitragem e diárias será de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Taça, sendo a taxa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o trio, na 1ª Fase e de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para o quarteto nas Fases Semifinal e Final.

Art. 11 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 12 – Fica estabelecido que a cada série de **03 (três) advertências com o cartão amarelo**, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Taça.

Art. 13 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas.

Art. 14 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
Coordenador Técnico

**MILTON BUENO DE FARIA**  
Diretor Deptº. Amador

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
Presidente